



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

CEP 36830 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 01/86, DE 15 DE JANEIRO DE 1.986

CONCEDE LICENÇA DO EXERCÍCIO DO MANDATO DE PRE
FEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Fe-
liz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolu-
ção:

- Art. 1º - Fica concedido licença do exercício do mandato ao Prefeito Municipal, Sr. Reinô Martins de Oliveira, para participar do 5º Curso Governamental de Administração Pública Federal, Estadual e Municipal a ser realizado na Universidade Inter-nacional da Flórida em Miami, Estados Unidos da América, pe-lo prazo de 12 (doze) dias, a contar de 23 de janeiro de 1.986.
- Art. 2º - A Viagem do Sr. Prefeito Municipal Reinô Martins de Olivei-ra não acarretará nenhuma despesa para os cofres público do Município de Espera Feliz.
- Art. 3º - Fica o Sr. Reinô Martins de Oliveira autorizado a transfe--rir o exercício do Cargo de Prefeito Municipal ao Sr. Osmar Gomes da Silva, pelo prazo estabelecido no art. 1º desta Re-solução.
- Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz,

Aos 15 de janeiro de 1.986.

Mathusalem de Oliveira
MATHUSALEM DE OLIVEIRA
Presidente

Genesio Zanuth
GENESIO ZANUTH
Vice-Presidente

Enio Ribeiro de Castro
ENIO RIBEIRO DE CASTRO
Secretário